



PORTARIA Nº46–DG/IFAM CITA, DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 725-GR/IFAM/2015, de 27 de fevereiro de 2015,

CONSIDERANDO

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

O inciso IV, parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011.

RESOLVE:

IRETIFICAR a Portaria nº40 – DG/IFAM CITA, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, que versa sobre a constituição da Comissão do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, onde se lê “Mafran Martins Ferreira Júnior”, leia-se “Francimauro Sousa Morais” .

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IFAM – CAMPUS ITACOATIARA

Diretor Geral em Exercício
Port. n.º 46 de 10/03/15